



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 037 | Uruoca - Ceará | 10 páginas
Publicação: Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 | Circulação: Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Maria da Conceição de Sousa • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 01 |
| PODER LEGISLATIVO | 09 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 09 |

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA GAB Nº68/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, o Art. 4º, da Lei Complementar nº 010/2017, de 07 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 003/2018 - GAB, que institui uma Comissão Executora para os fins a que se destina o Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Executora, para os fins de execução do disposto no Edital nº 001/2018 - GAB, ficando nomeados para tanto os servidores abaixo:

1. Deyse Fonseca Ferreira;
2. Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin;
3. Beatriz Teixeira S. Fontenele

Art. 2º São atribuições da Comissão Executora, sem prejuízo das demais previstas no Edital nº 003/2018 - GAB, bem como outras situações extraordinárias:

- I - Cadastro e triagem das inscrições dos candidatos;
- II - Seleção prévia mediante análise dos documentos obrigatórios, apresentados pelos candidatos;

III - Fiscalização da fiel aplicação das diretrizes do Edital nº 003/2018-GAB;

IV - Dirimir quaisquer conflitos relacionados à seleção de que trata o Edital nº 003/2018 – GAB, observando sempre as diretrizes do citado edital bem como os princípios da Administração Pública, no que lhes for cabível.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Executora perdurarão enquanto durar o prazo do Edital nº 003/2018 - GAB.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Lidia Maria Araújo Pereira Sousa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 85 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença por motivo de saúde desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



Art. 1º Não Conceder pedido de licença por um período de 02 (DOIS MESES) a servidora Lidia Maria Araújo Pereira Sousa, portadora do registro geral sob o número 20152009021, inscrita no cadastro de pessoas físicas 666.942.563-53, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, vinculada à Secretaria da Saúde nomeada por meio da Portaria nº 185/2007 de 02 de Abril de 2007, pelo não preenchimento dos requisitos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL Nº. 003/2018 - GAB

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Considerando a necessidade da contratação temporária de servidores ante as carências de servidores efetivos;

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através de sua CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, considerando as disposições do art. 37, IX, da CF/88, bem como a Lei Complementar Municipal nº 001/2013, de 08 de maio de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015, de 30 de março de 2015, divulga e estabelece normas específicas e define critérios para a abertura de inscrições e realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de servidores temporários, nos termos deste Edital, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando a Lei Complementar nº 010/2017, de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o processo seletivo público de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 51/2006, bem como, da Lei Federal nº 11.350/2006, com alterações dadas pela Lei Federal nº 12.994/2014, no âmbito do Município de Uruoca/CE.

O Processo Seletivo será realizado pela CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, através de Comissão Executora devidamente constituída por PORTARIA, obedecidas às normas e os requisitos exigidos neste Edital e na Lei Complementar nº 010/2017, de 07 de dezembro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo de servidores no âmbito geral da Rede Municipal de Saúde para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Consideram-se atividades temporárias de excepcional interesse público:

1.1.1.1. Agente Comunitário de Saúde

1.1.1.2. Agentes de Combate às Endemias.

1.2. A seleção reserva-se a preencher a necessidade temporária para contratação de profissionais Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combates Às Endemias – ACE, no âmbito do Município de Uruoca/CE, nos termos da Emenda Constitucional nº 51/2006, bem como, da Lei Federal nº 11.350/2006, com alterações dadas pela Lei Federal nº 12.994/2014, com fundamento na Lei Complementar

nº 010/2017, de 07 de dezembro de 2017.

1.3. A contratação dos servidores temporários far-se-á exclusivamente para suprir a falta de servidores efetivos municipais, decorrente de necessidades temporárias, seja por exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, início de programa novo, afastamento para capacitação e ou afastamento ou licença.

1.4. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos deste Edital, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeitos a ampla divulgação.

1.5. A contratação de pessoal, nos casos do inciso VIII, art. 1º, Lei Complementar nº 004/2015, será efetivada mediante aprovação em prova objetiva de 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

1.6. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por órgão e setor e a ordem de classificação dos candidatos classificados.

1.7. O Termo de Contrato terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Art. 7º, *caput* da Lei Complementar nº 010/2017.

1.8. O desconhecimento do conteúdo deste Edital e eventuais retificações não poderão ser utilizados como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste instrumento será automaticamente eliminado da Seleção.

1.9. É responsabilidade única do candidato, acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital e suas eventuais alterações, através do Diário Oficial dos Municípios, hospedado no sítio oficial do Município de Uruoca.

1.10. Será exigido para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, comprovação de residência na área de adstrição da Unidade Básica de Saúde escolhida no momento da inscrição.

2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.

2.1. O Processo Seletivo obedecerá às seguintes especificidades, onde couber:

2.1.1. Provas objetivas para os candidatos inscritos aos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias, contendo 20 (vinte) questões, conforme conteúdo programático estabelecido no anexo II.

2.1.1.1. Os candidatos inscritos para os cargos agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias, serão submetidos a prova objetiva de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

2.1.1.2. Será atribuída nota zero a questão de prova objetiva que tenha mais de uma resposta, emenda ou rasura.

2.1.1.3. Será desclassificado e descartado do certame o candidato que acertar quantia inferior a 50% da prova escrita.

2.1.1.4. Esta etapa terá total máximo de 100 (cem) pontos.

3. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

3.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e desenvolvido por uma Comissão Executora, designada pelo Gabinete do Prefeito.

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as condições previstas que pede neste edital e ainda apresentar os seguintes documentos:

a) Cópias reprografadas apresentadas juntamente com os documentos





originais descritos a seguir ou cópias autenticadas em cartório:

- Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante que está em dias com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- Comprovante de Residência na área de adstrição da Unidade Básica de Saúde escolhida.

4.2. As inscrições serão efetuadas no período de 01 de março a 02 de março de 2018, das 09h às 12h e das 14h às 17 horas na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca- Ceará.

4.3. O candidato no ato da inscrição deverá preencher ficha de inscrição e fazer a opção pelo cargo de acordo com o pretendido na forma do anexo I.

4.4. São condições necessárias para as inscrições:

- 4.4.1. Ter 18 anos completos até a data da inscrição;
- 4.4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.4.3. Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);
- 4.4.4. Estar em dia com a justiça eleitoral;
- 4.4.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes à área e modalidade a qual se candidatou, conforme anexo III.

4.5. Das inscrições para candidatos com deficiência:

a) Os candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

b) Havendo necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, a pessoa com deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas pela Comissão Executora, e segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

c) O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.5.1 Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, e capacidade de exercício da função.

4.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. O candidato declarará, na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função que optou, por ocasião da contratação.

4.8. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado ou que não esteja em conformidade com o edital.

4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição (ficha), preenchidas pelo candidato, serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, e comunicação à autoridade policial, ainda caso aprovado e se contratado será passível de processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do processo seletivo.

4.10. São considerados documentos de identidade, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira

e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

4.11. Serão indeferidas as inscrições dos Candidatos que não apresentarem a documentação conforme o edital.

4.12. Será permitida a inscrição por procuração pública específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.13. Caso o procurador venha a representar mais de um candidato este deverá apresentar um instrumento de procuração para cada um dos candidatos representados, ficando o referido documento na guarda da Comissão Executora até 30 (trinta) dias após publicação do resultado final do processo seletivo.

4.13.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e/ou declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

4.14. Não será aceita a apresentação de documentos após o ato da inscrição.

4.14.1. Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.15. Será entregue comprovante de formulário de inscrição (parte destacada para o candidato) quando da efetivação de sua inscrição.

5. DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. Para os candidatos inscritos aos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões no dia 10 de março de 2018 na Escola Murilo Aguiar, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

5.2. Está automaticamente excluído da seleção o candidato que, no ato da prova escrita:

5.2.1. For surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente ou por escrito, ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressas ou similares, máquina calculadora, BIP, telefone celular, notebook, gravador e etc.

5.2.2. Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe, encarregada da aplicação da prova, ou perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

5.2.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova ou for falsa identificação pessoal e que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

5.2.4. Que sair do recinto em que estiver sendo aplicada a prova sem autorização e acompanhamento de fiscal.

5.3. Não haverá, por qualquer motivo prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala;

5.4. Os candidatos somente poderão ausentar-se dos recintos da prova depois de decorrida 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início;

5.5. O candidato comparecerá ao local determinado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e cédula de identidade, sem os quais não prestará a prova.

5.6. O candidato só poderá entregar a prova e o cartão resposta, no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos após o início da mesma.

5.7. Não será permitida a entrada de candidatos, nas salas, após o horário do início da prova.

5.8. Em hipótese alguma será permitido ao candidato portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletro ou eletrônico de comunicação e, também, bolsa, sacola, livros e etc.

6. DA SELEÇÃO.





6.1. PROVAS OBJETIVAS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

6.1.1. Os candidatos serão submetidos a provas objetivas de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

7. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

7.1. PROVAS OBJETIVAS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

7.1.1. Será divulgada no Diário Oficial do Município de Uruoca uma lista contendo o nome de todos os candidatos com inscrições indeferidas no dia 05 de março de 2018 para fins de abertura do prazo para recurso.

7.1.2. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca pelo indeferimento da inscrição até as 17:00 horas do dia 06 de março de 2018.

7.1.3. No dia 07 de março de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final dos inscritos para fins de habilitação à feitura das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato com inscrição deferida.

7.1.4. No dia 12 de março de 2018, serão publicados os gabaritos preliminar das provas objetivas no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

7.1.5. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao gabarito das provas até as 17:00 horas do dia 13 de março de 2018.

7.1.6. No dia 14 de março de 2018, serão publicados os gabaritos oficiais com recursos das provas objetivas no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

7.1.7. No dia 19 de março de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado preliminar dos candidatos aprovados das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato e sua respectiva pontuação.

7.1.8. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao resultado das provas objetivas até as 17:00 horas do dia 19 de março de 2018.

7.1.9. No dia 21 de março de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de: agente comunitário de saúde e agentes endemias.

7.2. A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos nesse edital, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Executora do Processo Seletivo.

7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

7.4. Ao recurso não será admitida a inclusão de documentação.

9. DO CHAMAMENTO.

9.1. Os candidatos serão chamados por meio do Diário Oficial do Município de Uruoca, publicado na rede mundial de computadores, via edital de convocação, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a lotação pretendida e aposta no comprovante de inscrição, levando-se em consideração a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Uruoca.

9.2. O candidato aprovado, chamado para determinado cargo, depois de cumprido o período contratual, será reclassificado para o final da fila, dentro da lista do cargo escolhido/inscrito e do prazo do certame.

9.3. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pela Chefia do RH, implicando o não comparecimento e/ou a não aceitação no momento, em desistência tácita.

9.4. Esgotando-se a chamada dos candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, se reinicia a convocação, dentro do prazo de validade do certame.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO.

10.1. A homologação da Seleção Pública para servidores temporários, que trata esse edital, deverá ser publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca e terá validade nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 001/2013, alterada pela Lei Complementar nº 004/2015.

11. DA CONTRATAÇÃO.

11.1. O regime contratual será o Regime Jurídico administrativo do Município de Uruoca.

11.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado através do Processo Seletivo;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Apresentar o Diploma/Certificado da qualificação exigida para o cargo, quando for o caso;
- Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

11.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para contratação, previstos nos subitens acima.

11.4. É proibida a contratação, de acordo com a Lei Complementar nº 001/2013 de 08 de maio de 2013, de servidores efetivos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital de divulgação do resultado no Diário Oficial do Município de Uruoca.

12.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

12.3. Os documentos entregues no RH, pelos candidatos, durante o processo de seleção para comprovação dos respectivos títulos, não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.

12.4. A participação de portadores de deficiência no presente processo seletivo será assegurada nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988.

12.5. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo seletivo serão resolvidos pela Comissão Executora.

12.6. Os cargos, salários, escolaridade mínima, carga horária dos cargos disponibilizados, estão no anexo III.

Uruoca-CE, 27 de fevereiro de 2017.



**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**
PREFEITO MUNICIPAL**ANEXO I**
FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|----------------------------|--|
| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | |
| LOTAÇÃO PRETENDIDA | |
| CARGO PRETENDIDO | |
| NOME DA MÃE | |
| ESCOLARIDADE | |
| ENDEREÇO | |
| LOCAL ONDE MORA | |

| | | | |
|-------------------------|--|--------------------------------------|--------------------|
| CÉDULA DE IDENTIDADE | | ÓRGÃO EMISSOR | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | | DATA DE NASCIMENTO | |
| TELEFONE FIXO | | CELULAR | |
| ESTADO CIVIL | | SEXO | () M () F |
| CPF | | APRESENTA NECESSIDADE ESPECIAL | () SIM () NÃO |

Uruoca-CE, ___ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

| |
|----------------------------------|
| NOME: _____ |
| DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/2018. |
| CARGO: _____ |

ANEXO II**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
AGENTE DE SAÚDE:

1.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO: Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde 8080/90 e lei 8.142/90 Saúde Pública e Saneamento Básico; Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família; Promoção, prevenção e proteção à Saúde; Noções Básicas das Endemias (Dengue, Malária, Esquistossomose, Leishmaniose, Leptospirose) e Epidemias; Noções Básicas sobre Imunização, Aleitamento Materno Exclusivo e Pré-natal; Doenças mais comuns na comunidade: doenças transmissíveis e não transmissíveis (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, saúde mental); Participação Social; A Estratégia Saúde da família, como reorientada do modelo de atenção básica à saúde; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde; Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde - ACS (Lei nº 11.350, de 05/10/2006 e Portaria GM Nº 2.488 de 21.10.2011); Éticas, relações humanas no trabalho e Noções de Cidadania, participação social, núcleo de apoio a saúde da família, noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros

1.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

1.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de

Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

2. **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS:**

2.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde 8080/90 e lei 8.142/90 ; Atribuições do ACE; Vigilância no território; Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente; Leishmaniose; Doença de Chagas e Febre Amarela: características epidemiológicas, ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos; medidas preventivas dirigidas à população humana e ao vetor; Protocolo de exames de laboratoriais; Dengue, Zica, Chikungunya e Malária: noções gerais, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; Controle populacional de cães e gatos; Raiva: noções sobre a doença, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas e rurais; Roedores/ Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção; Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões), noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Éticas, relações humanas no trabalho e Noções de Cidadania, participação social.

2.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

2.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

ANEXO III
AGENTE DE SAÚDE

| CARGO | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE EXIGIDA | SALÁRIO BASE R\$ | NUMERO DE VAGAS/SEDE |
|------------------------------|---------------|----------------------|------------------|----------------------|
| AGENTE DE SAÚDE (SEDE) | 40H SEMANAIS | NÍVEL MEDIO | 1.014,00 | 01 |
| AGENTE DE SAÚDE (CAMPANÁRIO) | 40H SEMANAIS | NÍVEL MEDIO | 1.014,00 | 01 |
| AGENTE DE SAÚDE (PARACUÁ) | 40H SEMANAIS | NÍVEL MEDIO | 1.014,00 | 01 |

AGENTE DE ENDEMIAS

| CARGO | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE EXIGIDA | SALÁRIO BASE R\$ | NUMERO DE VAGAS/SEDE |
|--|---------------|----------------------|------------------|----------------------|
| AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (SEDE) | 40H SEMANAIS | NÍVEL MEDIO | 1.014,00 | 02 |
| AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (CAMPANÁRIO) | 40H SEMANAIS | NÍVEL MEDIO | 1.014,00 | 01 |
| AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (PARACUÁ) | 40H SEMANAIS | NÍVEL MEDIO | 1.014,00 | 01 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE EDITAIS****GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •**
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.



**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR NO PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAISPAIC, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA PUBLICADA DIA 15.02.2018.**

FLAVIA SOARES CUNHA DA MOTA
FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA
MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA
MARCIA IDALINO DOS SANTOS
LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA
TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL.

GABARITO POS RECURSO DO EDITAL Nº. 012/2017 – GAB-PMU – SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DO PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL E GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESCOLAR**1. CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE**

| | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| A | C | B | A | B | A | D | B | C | A | C | B | D |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | |
| A | B | A | B | D | D | B | D | A | C | B | D | |

RELAÇÃO FINAL, PÓS RECURSO DAS NOTAS INDIVIDUAIS DOS CANDIDATOS NA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO INSCRITOS PARA PRÊMIO MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA – ANO BASE 2017 CONFORME ITEM 11.6 DO EDITAL 012/2017

| Nº | NOME | PONTOS |
|----|------------------------------------|--------|
| 01 | ADELAIDE FERREIRA SOARES SALES | 52 |
| 02 | ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO | 48 |
| 03 | AIRLA ROCHA MOREIRA FONTENELE | 32 |
| 04 | ALEXSANDRA FONSECA M. DE SOUSA | 36 |
| 05 | ANA CÉLIA DE SOUSA FERNANDES | 80 |
| 06 | ANA ORLÉIA DE LIMA CUNHA | 80 |
| 07 | ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS | 64 |
| 08 | ANTONIA AURILENE ARAÚJO LOPES | 32 |
| 09 | ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA | 40 |
| 10 | ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES | 52 |
| 11 | ANTONIA PIEDADE BELCHIOR DE ARAÚJO | 48 |
| 12 | ANTONIA VILMA MOREIRA FONSECA | 28 |
| 13 | ANTONIO CÍCERO DE OLIVEIRA | 56 |
| 14 | ANTONIO CLAUDEMIR DE SOUZA SILVA | 56 |
| 15 | ANTONIO GLEUSON DE ALBUQUERQUE | 44 |
| 16 | BENEDITO RODRIGUES DAVI | 60 |
| 17 | BENEVANE CUNHA MOREIRA | 24 |
| 18 | CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA MOREIRA | 60 |
| 19 | CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA | 36 |
| 20 | CÍCERA OLIVEIRA AGUIAR | 64 |
| 21 | CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA | 44 |
| 22 | CLÉSIA ARAÚJO DE LIMA | 32 |
| 23 | DERIANA LEOPOLDO DO NASCIMENTO | 32 |
| 24 | DERIMAR IZÍDIO DO NASCIMENTO | 40 |
| 25 | EDISSANDRO FÉLIX OLIVEIRA | 36 |
| 26 | EDNA MOREIRA DE QUEIROZ GOMES | 28 |
| 27 | ELANE ALVES DE LIMA | 48 |
| 28 | ELENILDA EUDE DA COSTA | 28 |
| 29 | ELIETE XIMENES DE VASCONCELOS | 28 |
| 30 | ELISÂNGELA CHAVE DE ARAÚJO | 60 |
| 31 | ELISANJELA CARNEIRO DE SOUSA | 28 |
| 32 | ELITA MARQUES DE SOUSA | 44 |

| | | |
|----|---|----|
| 33 | ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA | 40 |
| 34 | EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO | 52 |
| 35 | EMILTA FERNANDES CAETANO | 56 |
| 36 | FABILLA PESSOA DA SILVA | 40 |
| 37 | FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA S. GALVÃO | 0 |
| 38 | FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO DE ANDRADE | 56 |
| 39 | FRANCISCA CRELÂNIA ALVES DE LIMA | 48 |
| 40 | FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA | 32 |
| 41 | FRANCISCA REGINO DA COSTA | 20 |
| 42 | FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS | 40 |
| 43 | FRANCISCO ELIEL SALES DE CARVALHO | 68 |
| 44 | FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO | 52 |
| 45 | FRANCISCO JUAREZ BARRO SIQUEIRA | 52 |
| 46 | FRANCISCO MARDÔNIO FERREIRA DE LIMA | 64 |
| 47 | FRANCISCO NETO DE SOUSA | 36 |
| 48 | FRANCISCO RAFAEL DE ABREU NETO | 44 |
| 49 | FRANCISCO ROBERTO FONSECA | 28 |
| 50 | FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA ARAGÃO | 48 |
| 51 | GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS | 44 |
| 52 | GEOVÂNIO MOREIRA ALVES | 60 |
| 53 | GLAUCIVANIA MOREIRA FONSECA | 40 |
| 54 | HÉLIA FONTENELE GOME | 56 |
| 55 | ILDIMARY ALMADA COSTA DE OLIVEIRA | 48 |
| 56 | IRACI DA SILVA OLIVEIRA | 52 |
| 57 | IRANILDA GUILHERME DA COSTA | 32 |
| 58 | IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS | 32 |
| 59 | IVANILDA ROCHA FONSECA | 32 |
| 60 | IZAMÉLIA DOS SANTOS AGUIAR | 24 |
| 61 | IZÍDIO RODRIGUES MOREIRA | 72 |
| 62 | JACINTA MARIA DE OLIVEIRA | 52 |
| 63 | JALDEMIR ARAÚJO PEREIRA | 52 |
| 64 | JANCILA FERREIRA MARTINS | 36 |
| 65 | JANDER CARLOS FERREIRA TEOTÔNIO | 48 |
| 66 | JOÃO PAULO FERNANDES | 44 |
| 67 | JOÃO PAULO FERREIRA DOURADO | 28 |
| 68 | JOELMA FONSECA DE SENA | 56 |
| 69 | JOSÉ ABÍLIO SOUZA NETO | 40 |
| 70 | JOSÉ ARTEIRO RODRIGUES FILHO | 24 |
| 71 | JOSÉ EDVAN PAIXÃO | 44 |
| 72 | KARINA AQUINO FONSECA | 56 |
| 73 | KATIANNE DE SOUZA SAMPAIO FONSECA | 56 |
| 74 | LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA | 72 |
| 75 | LEÔNCIO BARBOSA DE MATOS FILHO | 56 |
| 76 | LEYLIANE BARBOSA FONTELES | 36 |
| 77 | LILIAM ARAÚJO PEREIRA | 32 |
| 78 | LUCÍLIA MARIA DA COSTA BATISTA | 68 |
| 79 | LUCIVÂNIA CARVALHO ALMEIDA | 32 |
| 80 | LUIZA DE MARILAC FONSECA CUNHA SILVA | 60 |
| 81 | LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA | 24 |
| 82 | LUZITELMA MARQUES MACÊDO | 44 |
| 83 | MÁGILA SAMPAIO ROCHA | 64 |
| 84 | MARGARIDA SAMPAIO COELHO DOS SANTOS | 44 |
| 85 | MARIA ANDREIA DE SOUSA | 0 |
| 86 | MARIA ANI BATISTA DE SOUZA | 48 |
| 87 | MARIA ANTONIA DE FARIAS | 48 |
| 88 | MARIA APARECIDA FLORÊNCIO DA COSTA | 52 |
| 89 | MARIA APARECIDA MOREIRA XIMENES | 44 |
| 90 | MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA C. FROTA VERAS | 60 |
| 91 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FONTELE LIMA | 48 |





| | | |
|-----|--|----|
| 92 | MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DO SANTOS | 36 |
| 93 | MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO | 52 |
| 94 | MARIA DAS LUZES PAIVA MEQUITA FERREIRA | 44 |
| 95 | MARIA DE FÁTIMA XIMENES FERNANDES | 36 |
| 96 | MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUATO | 32 |
| 97 | MARIA DE JEUS DE SOUZA | 20 |
| 98 | MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA | 48 |
| 99 | MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA | 40 |
| 100 | MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS | 20 |
| 101 | MARIA DO SOCORRO CARNEIRO | 64 |
| 102 | MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS | 56 |
| 103 | MARIA EDINARDA SILVA DE LIMA | 60 |
| 104 | MARIA ELIENE FONSECA | 44 |
| 105 | MARIA ELIENE M. SALES | 52 |
| 106 | MARIA ERONILDA DE ALMEIDA | 40 |
| 107 | MARIA FONTELE ALVES NETA | 36 |
| 108 | MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO | 76 |
| 109 | MARIA VILANEIDE B. SAMPAIO | 64 |
| 110 | MARIA VILEMAR B. SAMPAIO | 40 |
| 111 | MARLANGE GOMES FERREIRA | 40 |
| 112 | MARLON FÉLIX DE OLIVEIRA | 40 |
| 113 | MASSIMARA ALBUQUERQUE BARROS DA COSTA | 0 |
| 114 | MEIRIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA CAVALCANTE | 52 |
| 115 | NAIANE DE SOUSA FERREIRA | 24 |
| 116 | NEOMÉSIA FERNANDES BATISTA | 40 |
| 117 | OTÁVIO SALES PEREIRA | 68 |
| 118 | OZANA SARAIVA DE SOUZA | 40 |
| 119 | QUININA MARIA A. GUALBERTO | 32 |
| 120 | RAIMUNDA NONATA GOMES BATISTA | 64 |
| 121 | RAIMUNDA RODRIGUES LIMA | 40 |
| 122 | RAIMUNDO NONATO CHAVES | 0 |
| 123 | RÉGINA CUNHA DE ANDRADE | 60 |
| 124 | RENATO RODRIGUES DOS SANTOS | 60 |
| 125 | RIK CHARLES SAMPAIO DE SOUZA | 80 |
| 126 | RILNA MÁRCIA BARROS DE LIMA | 60 |
| 127 | ROSA AGOSTINHO DE SOUSA | 28 |
| 128 | ROZÂNGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO | 60 |
| 129 | ROZENI MARTINS ALMADA MOREIRA | 40 |
| 130 | SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA | 40 |
| 131 | SEBASTIANA ALVES REGINO | 56 |
| 132 | SIDRENE RODRIGUES DE AQUINO ALVES | 40 |
| 133 | SILVÂNIA ALBUQUERQUE DO SANTOS | 32 |
| 134 | SILVIA MARQUES EUGÊNIO CARDOSO | 0 |
| 135 | SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO | 52 |
| 136 | UELITON ALVES FERREIRA | 64 |
| 137 | VALDEÍDA RODRIGUES FONSECA ARAGÃO | 48 |
| 138 | VALDINÁ MOREIRA BATISTA | 48 |
| 139 | VALDINÉ ALVES DE OLIVEIRA | 0 |
| 140 | VALDIR FILHO MOREIRA DA SILVA | 0 |
| 141 | VALNIZE SOARES DE ALMADA | 48 |
| 142 | VANDERLÂNDIA MARQUES S. CHAVES | 60 |
| 143 | WUDÊNIA MOREIRA RIBAMAR RODRIGUES | 32 |

viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar do evento de capacitação para equipes dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS cuja temática é “Orientações para ações com crianças de até 6 anos de idade com foco no desenvolvimento infantil” – Módulo III, que será realizado no hotel Oásis, Avenida Beira Mar, 2500 – Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRAZIELLY FONSECA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Assistente Social na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 07 a 09 de Março de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA

PORTARIA SDSTER Nº 05 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar do evento de capacitação para equipes dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS cuja temática é “Orientações para ações com crianças de até 6 anos de idade com foco no desenvolvimento infantil” – Módulo III, que será realizado no hotel Oásis, Avenida Beira Mar, 2500 – Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR, inscrita no CPF sob o Nº027.196.173-26, residente Rua 27 de Novembro, Bairro Centro, nº243 Moraujo, ocupante do Cargo de Psicóloga no Cras Eguimar Conrado para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 07 a 09 de Março de 2018.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA SDSTER Nº 04 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.



Art. 2º Conceder a referida servidora 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA**

PORTARIA SDSTER Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar do evento de capacitação para equipes dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS cuja temática é “Orientações para ações com crianças de até 6 anos de idade com foco no desenvolvimento infantil” – Módulo III, que será realizado no hotel Oásis, Avenida Beira Mar, 2500 – Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora QUELEN DOURADO FERREIRA, inscrita no CPF sob o Nº 492.632.693-00, residente no Conjunto Sítio São João, Bairro Centro, Fortaleza-Ceara, ocupante do Cargo de Assistente Social no Cras Ana Garcez Rocha para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 07 a 09 de Março de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA**

PORTARIA SDSTER Nº 07 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar do evento de capacitação para equipes dos

Centros de Referência da Assistência Social – CRAS cuja temática é “Orientações para ações com crianças de até 6 anos de idade com foco no desenvolvimento infantil – Módulo III, que será realizado no hotel Oásis, Avenida Beira Mar, 2500 – Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 048.594.743-92, residente na rua Pessoa Anta, Uruoca- Ceará ocupante do Cargo de Pedagoga no Cras Ana Garcez Rocha para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 07 a 09 de Março de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a Tomada de Preço nº 0081812.2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de treinamentos, oficinas, palestras e cursos de qualificação técnica profissional junto as diversas secretarias municipais de Uruoca-Ce. Abertura dia 16 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

**ALAINE A S PESSOA
PRESIDENTE DA CPL**

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 015/2018

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 011/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades finalísticas da Secretaria do





Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados na prova objetiva, abaixo relacionado, a se fazerem presentes, na data de 28 de Fevereiro de 2018 (quarta-feira), das 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:30 na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

ORIENTADOR SOCIAL

| NOME | LOCALIDADE |
|----------------------------------|------------|
| MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA | SEDE |
| VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ | SEDE |
| FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS | SEDE |
| KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE | SEDE |
| RITA DE ARAUJO MAGALHÃES | SEDE |
| CARLA OLIVEIRA DOS REIS | SEDE |

FACILITADOR

| NOME | LOCALIDADE |
|----------------------------|------------|
| SAVIO CUNHA DA SILVA | SEDE |
| FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA | SEDE |

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
PORTARIA 105/2017

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 016/2018

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 011/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades finalísticas da Secretaria de Educação. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados na prova objetiva, abaixo relacionado, a se fazerem presentes, na data de 28 de Fevereiro de 2018 (quarta-feira), das 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:30 na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

AUXILIAR DE PROFESSOR

| NOME | LOCALIDADE |
|-------------------------------------|------------|
| MARIA DANIELLE FONTENELE GOMES | CAMPANÁRIO |
| KELIANE MAGALHÃES VASCONCELOS | CAMPANÁRIO |
| MARIA GISELIA CHAVES | CAMPANÁRIO |
| ELIZABETE PEDRO CUNHA | CAMPANÁRIO |
| MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BELCHIOR | CAMPANÁRIO |
| HYARLA FELIX SAMPAIO | CAMPANÁRIO |

AGENTE ADMINISTRATIVO

| NOME | LOCALIDADE |
|-----------------------------|------------|
| GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA | CAMPANÁRIO |
| ANA ALICE MATOS TEIXEIRA | CAMPANÁRIO |

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
PORTARIA 105/2017



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.

RETIFICAÇÕES OU REPUBLICAÇÕES**PORTARIA SME Nº 007, 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº007, 25 DE FEVEREIRO DE 2018.

| NOME | FUNÇÃO | R\$ |
|----------------------------------|------------------|---------|
| ANA CLAUDIA DE ARAUJO | AGENTE ADM. | 320,00 |
| ERANDI ALVES DE LIMA | PROFESSOR | 1322,50 |
| FRANCISCO EDSON DE ARAUJO | MOTORISTA | 1000,00 |
| LUCAS MACIEL BERNARDO | A.C.E | 960,00 |
| LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE | A.C.E | 224,00 |
| MARIA KEILA DE ARAUJO | AUX. DE SERVIÇO | 940,00 |
| RAIMUNDO ALMEIDA PEREIRA | AUX. DE SERVIÇOS | 940,00 |
| RAIMUNDO NONATO ARAUJO RIBEIRO | AGENTE ADM | 704,00 |

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

